



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 910 - DE 19 DE SETEMBRO DE 1997.

**EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA , A CASA DO PROFESSOR DE ARARUAMA.**

**A CÂMRA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama, a CASA DO PROFESSOR.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1997.

  
Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito